

LEI N° 3.445 DE 11 DE ABRIL DE 2019.

Publicado no Diário Oficial nº 5.338

**Dá a denominação de “José Rodrigues Lima (Carmino)” ao
Cólegio Militar Unidade I, que está em fase de conclusão no
Município de Palmas – TO.**

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É denominado “José Rodrigues Lima (Carmino)” o Colégio Militar Unidade I, localizado no Município de Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado